



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.332/2014.
Processo Tomada de Preço nº 02-004/2014.**

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, através da Secretaria de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 17.704.322/0001-14, com sede na Rua Zacarias de Assunção nº. 3, Centro Ananindeua - Pará, neste ato representada pelo **Sr. Adamor Sena Matos**, brasileiro, empresário, inscrito no CIC nº. 3295316 – SSP/PA e CPF: 610.539.452-72, doravante denominada por **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar a Vigência do contrato por mais 90 dias a contar de 01/01/2014 a 31/03/2015, de acordo com solicitação memorando nº. 079/2014-NULE – SEMED e Parecer Jurídico nº. 107/2014-ASSEJUR/SEMED, em conformidade com o que preceitua a cláusula 8º do contrato e Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único - Considerando que foi preciso convocar a segunda colocada na licitação, pois a primeira colocada não compareceu para assinatura do contrato, o que ocasionou no atraso das obras, que somente iniciou em 13 de agosto de 2014, sendo que a licitação foi realizada em 26 de maio de 2014. Considerando que o Termo de Compromisso firmado entre a PMB e o FNDE – MEC, tem sua Vigência de 29/11/2013 a 19/08/2016, possibilitando a dilatação do prazo contratual para execução da obra. Considerando que foi liberado pelo MEC/FNDE somente 50% do valor destinado a execução da obra, o que diminuiu o ritmo dos serviços.

Cláusula Terceira – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil de sua assinatura.

Benevides, 11 de dezembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ:05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

J. A. CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.704.322/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____